

Leis Ordinárias

LEI Nº 13.945, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

(Projeto de lei nº 217, de 2008,
do Deputado Luis Carlos Gondim - PPS)

Declara de utilidade pública entidade que especifica.
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Mogiana dos Profissionais de Rádio e TV, com sede em Mogi das Cruzes.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 13.946, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

(Projeto de lei nº 482, de 2009,
do Deputado Afonso Lobato - PV)

Declara de utilidade pública entidade que especifica.
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a entidade "Patrulheiros Dom Bosco de Pindamonhangaba", com sede em Pindamonhangaba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 13.947, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

(Projeto de lei nº 488, de 2009,
do Deputado José Bittencourt - PDT)

Declara de utilidade pública entidade que especifica.
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Instituto Cultural e Esportivo Meu Futuro, com sede em Guarulhos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 13.948, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

(Projeto de lei nº 796, de 2009,
da Deputada Célia Leão - PSDB)

Declara de utilidade pública entidade que especifica.
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Projeto Anhumas, com sede em Campinas.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 13.949, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

(Projeto de lei nº 813, de 2009,
do Deputado Roberto Engler - PSDB)

Declara de utilidade pública entidade que especifica.
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Centro Comunitário "Maria do Rosário", com sede em Patrocínio Paulista.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 13.950, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

(Projeto de lei nº 848, de 2009,
da Deputada Célia Leão - PSDB)

Declara de utilidade pública entidade que especifica.
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos do POF – Posto de Orientação Familiar da Federação Israelita do Estado de São Paulo, com sede na Capital

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 13.951, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

(Projeto de lei nº 864, de 2009,
do Deputado Marcos Zerbini - PSDB)

Declara de utilidade pública entidade que especifica.
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Irmandade São José de Novo Horizonte, com sede em Novo Horizonte.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2010.

LEI Nº 13.952, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

(Projeto de lei nº 873, de 2009,
do Deputado Celino Cardoso - PSDB)

Declara de utilidade pública entidade que especifica.
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação "Amigos da Criança" - AMICRI, com sede em Espírito Santo do Pinhal.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 13.953, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

(Projeto de lei nº 889, de 2009,
do Deputado Vinicius Camarinha - PSB)

Declara de utilidade pública entidade que especifica.
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação para Recuperação de Dependentes Químicos – "Projeto Vida Nova", com sede em Marília.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 13.954, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

(Projeto de lei nº 966, de 2009,
do Deputado Estevam Galvão - DEM)

Declara de utilidade pública entidade que especifica.
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Instituto Ato, com sede na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 13.955, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

(Projeto de lei nº 1005, de 2009,
do Deputado Vaz de Lima - PSDB)

Declara de utilidade pública entidade que especifica.
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Missão Sede Santos, com sede em Taubaté.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

Expediente

19 DE JANEIRO DE 2010

Comissões

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DA TERCEIRA Sessão LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e nove, às catorze horas e trinta minutos, no Plenário Tiradentes da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Décima Quarta Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura, sob presidência do Deputado Mauro Bragato. Presentes os Senhores Deputados Bruno Covas, Mauro Bragato, Adriano Diogo, Enio Tatto, Edson Giriboni, Jonas Donizette (membros efetivos). Ausentes os Senhores Deputados Waldir Agnello, Vitor Sapienza. Ausência justificada do Deputado Estevam Galvão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. Item 1 - Projeto de lei nº 963/2005, de autoria do Deputado Caldini Crespo, que estabelece proporcionalidades para a cobrança de taxas de esgoto pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP. Foi relator o Deputado Vitor Sapienza com parecer contrário. Retirado da Pauta por ter chegado pedido de Relator Especial. Item 2 - Projeto de lei nº 612/2007, de autoria do Deputado José Bittencourt, que determina a priorização do uso de agregados reciclados, oriundos de resíduos sólidos da construção civil, em obras e serviços de pavimentação de rodovias e estradas vicinais. Foi relator o Deputado Estevam Galvão com parecer favorável. Concedida vista ao Deputado Edson Giriboni. Item 3 - Projeto de lei nº 939/2007, de autoria da Deputada Célia Leão, que institui a Bolsa-Atleta no Estado. Foi relator o Deputado Estevam Galvão com parecer favorável. Designado para redigir o voto vencido, o Deputado Waldir Agnello. Ciência do voto vencido. Item 4 - Projeto de lei nº 1194/2007, de autoria do Deputado Said Mourad, que inclui a disciplina Ciência Política na grade curricular das escolas públicas estaduais. Foi relator o Deputado Adriano Diogo com parecer contrário aos PLS 1194/07 e 93/08. Aprovado o Parecer. Item 5 - Projeto de lei nº 7/2008, de autoria do Deputado André Soares, que torna obrigatório o emprego de tampa do tipo válvula dispersora de líquidos (gatilho borrifador) e respectiva trava de segurança nas embalagens plásticas de envasilhamento de álcool etílico diluído de uso doméstico comercializadas no Estado. Foi relator o Deputado Vitor Sapienza com parecer favorável. Rejeitado o Parecer do Relator, e designado o Deputado Bruno Covas para redigir o voto vencido. Item 6 - Projeto de lei nº 418/2008, de autoria do Deputado Carlos Giannazi, que autoriza o Poder Executivo a criar salas de leitura nas escolas da rede estadual de ensino. Foi relator o Deputado Estevam Galvão com parecer favorável. Aprovado o Parecer. Item 7 - Projeto de lei nº 489/2008, de autoria do Deputado Said Mourad e outros, que obriga as 10 empresas mais reclamadas no Cadastro das Reclamações Fundamentadas do PROCON a fixar em local visível e em todas as suas dependências cartaz que contenha números sobre as reclamações. Foi relator o Deputado Vitor Sapienza com parecer contrário ao PL n. 489/2008, e favorável ao PL n. 529/2008, com a emenda proposta pela Comissão de Constituição e Justiça Concedida vista ao Deputado Enio Tatto. Item 8 - Projeto de lei nº 627/2008, de autoria do Deputado Carlos Giannazi, que autoriza a Secretaria Estadual da Educação a criar e implementar o programa "Xadrez na Escola: formando mentes que pensam", a ser desenvolvido nas unidades escolares da rede de ensino oficial. Foi relator o Deputado Jonas Donizette com pare-

Sumário

Este caderno, com 20 páginas, contém as publicações da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado.
Não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.

NOTICIÁRIO DA ASSEMBLEIA.....	1	DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR RENATO MARTINS COSTA.....	12
LEIS ORDINÁRIAS	4	DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR ROBSON MARINHO	14
EXPEDIENTE	4	DESPACHOS PROFERIDOS PELO SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO MARCOS RENATO BÖTTCHER	14
19 DE JANEIRO DE 2010.....	4	DESPACHOS PROFERIDOS PELO SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO MARCOS RENATO BÖTTCHER	15
COMISSÕES.....	4	ACÓRDÃO.....	16
ATOS ADMINISTRATIVOS	7	SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR ANTONIO ROQUE CITADINI.....	16
TRIBUNAL DE CONTAS	8	SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR FULVIO JULIÃO BIAZZI	17
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO PRESIDENTE EDGARD CAMARGO RODRIGUES.....	8	SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA.....	17
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR ANTONIO ROQUE CITADINI	8	SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA.....	18
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR FULVIO JULIÃO BIAZZI.....	10	SENTENÇAS PROFERIDAS PELO SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO MARCOS RENATO BÖTTCHER	18
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA.....	10	RESOLUÇÃO 01/2005 - TRÂNSITO EM JULGADO	19
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA	11	COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO FULVIO JULIÃO BIAZZI	19
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA	12	ATOS ADMINISTRATIVOS	20

Imprensa Oficial

Diretor-Presidente	Hubert Alquéres
Diretor Industrial	Teiji Tomioka
Diretora de Gestão de Negócios	Lucia Maria Dal Medico
Diretor Financeiro	Clodoaldo Pelissioni
Chefe do Núcleo de Redação	Almyr Gajardoni (Mtb. 6.167)
redacao@imprensaoficial.com.br	

Diário Oficial

Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Matriz

Imprensa Oficial do Estado S.A. Imesp

CNPJ 48.066.047/0001-84
I.E. 109.675.410.118

Sede e administração

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP
CEP 03103-902
t 11-2799-9800

www.imprensaoficial.com.br

SAC 0800 01234 01
sac@imprensaoficial.com.br

Filiais

Capital

• Poupatempo Sé t 11-2108-0120/2108-0121/
2108-0122 f 11-2108-0119
Pça. do Carmo s/n - Setor Pça. Azul
filialpoupatempo@imprensaoficial.com.br

Interior

• Poupatempo t 16-3019-6049/3019-6050
Novo Shopping Center f 16-3019-6051
Ribeirão Preto Av. Presidente Kennedy 1500